



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 616

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Outros atos administrativos	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Outros atos oficiais	10
Outros atos administrativos	10

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6 165, de 5 de abril de 2018

*(Institui o Dia Municipal da Luta contra o Preconceito e dá outras providências)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal da Luta contra a Discriminação e Preconceitos”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 5 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.72/2018, do vereador Leonardo da Silva Brigagão.



## Decretos

### DECRETO Nº. 10 316, de 3 de abril de 2018

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Paula Letícia Nogueira Ferreira, Educador Infantil)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Paula Letícia Nogueira Ferreira, RG n.º 26.880.148-4, CPF n.º 264.207.738-14, do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 321, de 3 de abril de 2018

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Vera Lucia Moreira Cardoso, Agente Comunitário de Saúde I – Agente Comunitário de Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Vera Lucia Moreira Cardoso, RG n.º 28.902.850-

4, CPF n.º 214.396.608-32, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde I – Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 9 de março de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 322, de 05 de abril de 2018

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.530.000,00, autorizado pela Lei nº. 6160, de 04 de abril de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

27.812.0019.2048 1283

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 400.000,00

27.812.0019.2048 1314

Fonte de Recursos 01 – Tesouro



Valor R\$ 30.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

27.812.0019.2048 1285

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1964, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**Secretaria Municipal da  
Administração**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - PROCESSO Nº 087/2018**

Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de

Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2018.

### **SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: LUIZ VERÍSSIMO PIGIONI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 14/04/2018, ou seja, até o dia 14/04/2019, mantendo o valor aluguel mensal de R\$ 1.800,00, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00.

Dispensa de Licitação: nº 004/2016 - Processo nº 104/2016. Assinatura: 05 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2018.

### **SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 035/2018**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas dos Bairros São João e Estação no Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 10/04/2018, às 14h00, para abertura dos envelopes contendo proposta de preço das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.423.339/0001-14; NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº. 10.558.895/0001-38 e CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 56.037.450/0001-03.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitação – 05/04/2018.

### **SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 038/2018**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do

Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 11/04/2018, às 10h00, para abertura dos envelopes contendo proposta de preço das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.423.339/0001-14; NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº. 10.558.895/0001-38 e CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 56.037.450/0001-03.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitação – 05/04/2018.

### **SEC FAZENDA – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2017 - PROCESSO Nº 295/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, nos termos do subitem 7.15, fica convocada a empresa GEXTEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.240.771/0001-07, para DEMONSTRAÇÃO da solução ofertada, para garantir que esta solução atende a todas as exigências do ANEXO VII do presente edital, a ser realizada no dia 09 de abril de 2018 (09/04/2018), às 09h00 (nove horas), no Paço Municipal.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 05/04/2018.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - PROCESSO Nº 089/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de abril de 2018 (19/04/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2018.

### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 - PROCESSO Nº 090/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro, para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de abril de 2018 (19/04/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2018.

### **SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 091/2018**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Pavimentação Asfáltica e Calçamento no Loteamento Parque Boa Vista I e Alça de Acesso à Rodovia SP 320. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 24 de abril de 2018, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 25 de abril de 2018, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O CD contendo o Edital e demais Anexos deverá ser retirado no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais)



através de guia própria da Prefeitura.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração – 05/04/2018.

## **SEC CULTURA E TURISMO - COMUNICADO - CONVITE Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 073/2018**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para instalação parcial/complementar de equipamentos de proteção contra incêndio do Centro de Informações Culturais e Turísticas, localizado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada da seguinte forma: em 1º Lugar, a empresa ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI - EPP, com valor global de R\$ 31.969,80 (trinta e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); em 2º Lugar, a empresa 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, com valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); em 3º Lugar, a empresa PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 05/04/2018.

## SEC SAUDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCV DO BRASIL EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.454	UND	1.504	Fralda descartável, (Bigfrol Plus), Adulto, com gel, com fita adesiva reposicionáveis, protetor impermeabilizante e anatômico (tamanho G), embaladas adequadamente.	Bigfrol Plus	R\$ 2,50	R\$ 3.760,00

Pregão Presencial nº 036/2018 - Processo nº 049/2018. Valor Global: R\$ 3.760,00. Assinatura: 05 de Abril de 2018. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2018.

## SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por 01 mês, contados a partir do dia 27/04/2018, ou seja, até o dia 27/05/2018, bem como o acréscimo no valor contratual de R\$ 1.350,00, conforme especificações abaixo:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.051.311	UND	219	Lanche frio - pão francês de 50 gramas, recheado com 15 gramas de apresuntado fatiada e 15 gramas de queijo tipo mussarela fatiada.	R\$ 4,50	R\$ 985,50
	02	001.003.044	LT	81	Suco natural sabor laranja, gelado, pronto para consumo.	R\$ 4,50	R\$ 364,50

Pregão Presencial nº 062/2017 - Processo nº 083/2017. Assinatura: 05 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2018.

## SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VILLE HOTEL GRAMADÃO DE VOTUPORANGA LTDA - ME.

Objeto: Acréscimo nas quantidades do elemento 01, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.020.003	SER	62	Serviços de hospedagem (diária / hotel) em apartamento standard - duplo, com as seguintes especificações mínimas: mínimo 03 estrelas, ar condicionado, tv e frigobar. Deverá estar incluso na diária: café da manhã, lanche da tarde (pão presunto, queijo um suco e frutas) lanche da noite (leite, chá, café, bolo e bolacha), internet gratuita e estacionamento.	R\$ 127,00	R\$ 7.874,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 7.874,00. Pregão Presencial nº 310/2017 - Processo nº 377/2017. Assinatura: 05 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2018.

## SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de complemento alimentar (Nutridrink Protein) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.051.285	UND	1400	Dieta oral líquida hipercalórica (1,5 Kcal/mL), hiperproteica e normolipídica, embalagem plástica de 200 mL (Nutridrink Protein).	Danone	R\$ 16,00	R\$ 22.400,00

Pregão Presencial nº 037/2018 - Processo nº 050/2018. Valor Global: R\$ 22.400,00. Assinatura: 05 de abril de 2018. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2018.



## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Outros atos administrativos

#### RESOLUÇÃO CMI Nº. 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a alteração do Projeto Dose de Humor II do Centro Dia do Idoso – CDI “José Jacob Lopes” e dá providências correlatas.”*

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Votuporanga-SP, órgão deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a justificativa de alteração do Projeto Dose de Humor II e apresentada pela técnica, Daniela Soares de Azevedo do Centro Dia do Idoso - CDI “José Jacob Lopes”, na plenária da nonagésima sétima reunião (97ª) do CMI em 15 de fevereiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Dose de Humor II do CDI- Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes” (Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias).

Art. 2º No Quadro de Aplicação dos Recursos Financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, ficando com a seguinte distribuição dos valores: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para Material de Consumo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de fevereiro de 2018.

Kelly Fernandes

Presidente do CMI

#### RESOLUÇÃO CMI Nº. 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Votuporanga (FMI) para o exercício de 2018 e dá providências correlatas.”*

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 3349, de 26 de outubro de

2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Plenária, em sua Nonagésima sétima (97ª.) Reunião, em caráter ordinário realizada no dia 15 de fevereiro de 2018.

Considerando que compete ao Conselho Municipal do Idoso (CMI) deliberar sobre a aplicação do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação, conforme Decreto Municipal nº. 8.437, de 23 de novembro de 2011;

Considerando ainda, que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral; e finalmente

Considerando que a Plenária votou favoravelmente pela aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso para o exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Votuporanga para o exercício de 2018, no valor total de R\$165.170,98 (cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos), na forma do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 16 de fevereiro de 2018.

Kelly Fernandes

Presidente do CMI



**Secretaria de Assistência Social**  
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000  
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82



## ANEXO I

### QUADRO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMI DE VOTUPORANGA DE 2018

1. RECEITAS			
1.1	Arrecadação da Campanha Leão Amigo do Idoso	PROGRAMA RFB – INCENTIVO FISCAL PERÍODO: JAN A DEZ/2017	R\$ 150.705,00
1.2	Rendimentos de Aplicações/2017		R\$ 2.096,48
1.3	Saldo Remanescente/2017		R\$ 12.369,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 165.170,98</b>

APLICAÇÕES / DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES		Fonte Receita	Valor
<b>PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS</b>			
1	1.1- Financiamento de Projetos	PROGRAMA RFB – INCENTIVO FISCAL/2017	R\$ 15.000,00
	1.2 – Programa Voluntario Banco do Brasil (Execução 2018)		R\$ 140.000,00
<b>PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA REDE MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA</b>			
<b>2.1. Campanha Leão Amigo do Idoso/2018</b>			
2	- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte 1	R\$ 2.000,00
	- Material de Consumo		R\$ 500,00
<b>2.2. Capacitação do Conselho Municipal do Idoso-CMI</b>			
	- Diária Civil	Fonte 1	R\$ 2.000,00
	- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 5.670,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 165.170,98</b>



## RESOLUÇÃO CMI Nº. 03 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

*“Dispõe sobre a aprovação das Alterações dos Projetos Financiados pelo Edital do Banco do Brasil, repassado ao Fundo Municipal do Idoso (FMI) para o exercício de 2018 e dá providências correlatas.”*

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Votuporanga-SP, órgão deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que os recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso (FMI) pelo Banco do Brasil, conforme Edital FIA/BB 2017 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinadas as Entidades: Lar São Vicente de Paulo - Projeto Superando Limites; Lar Beneficente Viver Bem – Projeto Melhor idade com Qualidade; Lar do Velhinho de Votuporanga – Projeto Artes da Vovó e o IDAV – Projeto Melhor idade em Ação, para o desenvolvimento dos projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do município de Votuporanga, e

Considerando a apresentação feita pela técnica da SEASO das alterações solicitadas pelas entidades na nonagésima nona (99ª) reunião em caráter extraordinária do CMI realizada em 28 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração dos projetos financiados pelo Banco do Brasil edital do FIA/BB, repassado ao Fundo Municipal do Idoso (FMI) para o exercício de 2018 das entidades: Lar São Vicente de Paulo - Projeto Superando Limites, Lar Beneficente Viver Bem – Projeto Melhor idade com Qualidade, Lar do Velhinho de Votuporanga – Projeto Artes da Vovó e o IDAV – Projeto Melhor idade em Ação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kelly Fernandes

Presidente do CMI

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1283/2018

*Designa o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR, Chefe do Setor de Informática, portador do RG nº 47.598.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.084.708-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 11/2018, referente a Oferta Pública nº 01/2018 – Processo nº 20/2018, para uso de bem público imóvel, para instalação de um conjunto de Antenas Repetidoras de Sinal Wirelles, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, no reservatório elevado do Sistema Zona Norte, sito na Rua Marcelino Pires Bueno, nº 3890, neste Município de Votuporanga, nos termos da Lei Municipal nº 3890, de 01 de novembro de 2005 e também no Decreto Municipal nº 7.451, de 14 de dezembro de 2006, para fins de locação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de Março de 2018.

Votuporanga, SP, 04 de Abril de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018 – PROCESSO Nº 26/2018

OBJETO: Aquisição de gramas e sementes para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, sem



quantidade mínima para entrega.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 19 de abril de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, Engº Ambrosio Riva Neto, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 05 a 19 de abril de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 05 de Abril de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 19, DE 4 de abril de 2018.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 03 de abril de 2018 e término no dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de abril de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de abril de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Outros atos oficiais

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

#### 12ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 09/04/2018

#### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

#### 1. Projeto de Lei Complementar Nº 6/2018 - 26/03/2018

Assunto: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 5 DE JULHO DE 2012, ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA. (Alteração para atender Ação Direta de Inconstitucionalidade quanto aos cargos de Diretor de Escola I, II e III, Assessor de Direção de Escola, Assessor de Coordenadoria Pedagógica I, II e III e Assessor pedagógico).

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de abril de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

## Outros atos administrativos

#### ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 4/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal



de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de abril, do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Emerson Sartori Ogawa;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 2 de abril de 2018

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br